

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **17.943**, **CNM nº: 027987.2.0017943-59**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Uma parte de terras com a área de 687.88.50 hectares, sendo 242.22.00 hectares de cerrados e 445.66.50 hectares de culturas, com uma casa de morada com 04 quartos, coberto de telhas, paredes de pau-a-pique, piso de chão, 20 rolos de arame em cercas de 03 fios, postes de sua maioria, aroeira, situado à Fazenda Sete Lagoas, Córrego do Bauzinho e Pindaibas, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na ponta de uma cerca de arame na margem esquerda do Córrego das Pindaibas; segue confrontando com sucessores de Elizeu Rosa de Moraes com os rumos e distâncias: 31°03'NW e 490,80 metros; 84°55'SW e 1.058,50 metros; daí confrontando com Ivoneo e Antônio Ferreira Barbosa, com 83°43'NW e 1.033,40 metros até o marco; segue confrontando com Olentina Barbosa da Silva e Mauro Ferreira Barbosa com 78°20'SW e 1.528,20 metros até o canto da cerca do outro lado da estrada de auto segue confrontando com Mauro Ferreira Barbosa com 08°28'NE e 211,40 metros atravessando novamente a estrada de autos; segue pela margem direita de autos rumo a Denislópolis com 56°17'NW e 492,10 metros até o marco; daí confrontando com Agenor José Cintra com 77°35'NE e 510,50 metros; 13°46'NE e 462,00 metros; 10°11'NE e 1.768,40 metros atravessando o Córrego Bauzinho, vai até a margem esquerda da estrada de autos; segue pela margem esquerda da estrada de autos confrontando com Jorge Barbosa Goulart com 81°38'NE e 370,00 metros; 79°47'SE e 769,00 metros até outro marco; daí com rumo de 26°13'SE confrontando com Geraldo Francisco Rosa até o marco aos 331,10 metros; segue mesmo rumo confrontando com Maria Aparecida Rosa com 610,00 metros até o marco cravado na margem esquerda do Córrego Bauzinho; segue veio d'água abaixo até outra ponta de cerca em sua margem direita; segue confrontando com sucessores de Pedro e Antônio Barbosa Goulart com os rumos e distâncias: 23°44'SE e 754,60 metros; 36°00'SE e 480,00 metros atravessando a Cabeceira dos Goulart vai até outro marco; 82°24'SE e 840,50 metros até outro marco; daí confrontando com Albanir Faleiros Machado com 18°17'SW e 6,30 metros; 59°30'Se e 771,80 metros até o marco na magem esquerda do Córrego das Pindaibas; segue veio d'água acima do referido Córrego até o ponto inicial. **Registros anteriores:** R-1-16.999, R-3-16.999; R-4-16.999, Lº 2-AH-1, FLS.160; R-3-16.967; R-4-16.967; R-5-16.967, Lº 2-AH-1, FLS.143; R-3-285, R-5-285, R-6-285, Lº 2-A, FLS.285; R-10-1.329; R-12-1.329; R-13-1.329, Lº 2-D-1, FLS.218; R-2-6.116; R-3-6.116 e R-5-6.116, FLS.261. **Proprietários:** **Oneide Sandre Brito**, brasileira, viúva, do lar, CIRG 484.373 SSP-GO e CPF/MF 018.081.921-68; **Antônio Carlos Sandre**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF 040.199.701-49 e **João Batista Sandre**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/MF 100.607.821-53, sendo que Oneide Sandre Brito possui a área de 50% e os demais a área de 25% cada. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 25/10/2005.

AV-1-17.943 - Sobre o imóvel constante da presente matrícula possui Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta assinado em 24/06/2003, pelo Espólio de Oneide Sandre Brito, representado pelo Sr. Antônio Carlos Sandre e João Batóste termo, para apresentar à Promotoria local, a averbação da reserva legal desta área. Oriundos da AV-3-6.116, Lº 2-L-2, fls.261; AV-2-16.999, Lº 2-AH-1, fls.160, AV-4-285, Lº 2-A, fls.285 e AV-11-1.329, Lº 2-D-1, fls. 218. Dou fé. Em 25/10/2005.

AV-2-17.943 - Sobre o imóvel constante da presente matrícula possui Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta assinado em 05/06/2003, pelo Sr. Antônio Carlos Sandre e João Batista Sandre, acima qualificados, com prazo máximo de 12 meses, a contar da data de assinatura deste termo, para apresentar à Promotoria local, a averbação da reserva legal desta área. Oriundos da AV-6-6.116, Lº 2-L-2, fls.261; AV-5-16.999, Lº 2-AH-1, fls.160, AV-1-16.967, Lº 2-AH-1, fls. 143, AV-7-285, Lº 2-A, fls.285 e AV-14-1.329, Lº 2-D-1, fls. 218. Dou fé. Em 25/10/2005.

AV-3-17.943 - Esta retificação com unificação de área foi autorizada de acordo com o Ofício nº 436/2004 de 19/10/2005 assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Pércles Di Montezuma, que fica arquivado nestas Notas. Dou fé. Em 25/10/2005

AV-4-17.943 - Pelo Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 18/11/2005, devidamente assinado pela autoridade florestal, averba - se a área não inferior à 20% do total da propriedade Fazenda Sete Lagoas, constante da presente matrícula, sendo a área de 137.57.70 hectares, divididos em 5 glebas, dentro das seguintes divisas e confrontações: **1ª GLEBA:** 69.31.33,21 hectares constituída por capoeira a regenerar: Inicia - se a 30,00 metros da UTM E0577073,31 e N7970372,34, na borda da Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego das Pindaibas, à sua margem esquerda; deste ponto segue - se por 460,80 metros no rumo 31°03'NW até um canto de cerca na divisa com sucessores de Elizeu Rosa de Moraes; deste ponto segue - se nos seguintes rumos e distâncias: 62°45'NW - 417,00 metros, 29°15'NW - 291,30 metros e 15°05'NE - 226,60 metros, até alcançar a cerca de divisa com Antônio Barbosa Goulart; daí segue - se na direção 82°24'SE por 840,50 metros até o canto da cerca, segue - se então, pela cerca de divisa com sucessores de Albanir Faleiros Machado nos rumos 18°17'SW e 59°30'SE percorrendo as distâncias de 6,30 metros e 671,80 metros até a borda da APP de uma nascente do Córrego das Pindaibas, localizada a 100,00 metros da sua margem esquerda; deste ponto segue - se à montante, margeando a APP da nascente e a APP do Córrego, até alcançar o ponto inicial. **2ª GLEBA:** 05.34.52,39 hectares constituída por cerrado aberto alto: Localiza -se adjacente à 1ª Gleba, tendo início na linha de confrontação seguindo pelo rumo 29°15'SE por 291,30 metros; daí segue - se nos seguintes rumos e distâncias: 74°50'SW - 205,50 metros, 77°30'NW - 128,00 metros, 25°40'NE - 200,90 metros e 43°50'NE - 137,20 metros até o marco inicial. **3ª GLEBA:** 12.48.09,55 hectares, constituída por mata estacional semidecidual: Inicia - se na UTM E0573857,31 e N7972178,60; deste ponto segue - se no rumos e distâncias: 75°00'SE - 334,00 metros, 34°50'SE - 82,80, 25°40'SW - 182,70 metros, 67°10'SW - 347,50 metros, 16°55'NW - 118,20 metros e 11°20'NE - 341,00 até alcançar o ponto inicial. **4ª GLEBA:** 03.86.89,48 hectares, constituída por capoeira a regenerar: Inicia - se na UTM E0574009,44 e N7972338,48, localizada a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Bauzinho, na borda da Área de Preservação Permanente (APP); deste ponto segue - se nos seguintes rumos e distâncias: 03°15'NW - 430,00 metros, 65°55'NE - 98,90 metros e 02°45'SE - 451,10 metros, até a borda da APP do Córrego Bauzinho, a 30,00 metros da sua margem esquerda; deste ponto segue - se à montante, margeando a referida APP até o marco inicial. **5ª GLEBA:** 46.56.85,37 hectares, constituída por mata estacional semidecidual: Localiza - se adjacente à 4ª Gleba, tendo início na borda da Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Bauzinho, a 30,00 metros da sua margem esquerda, na linha de confrontação seguindo pelo rumo 02°45'NW percorrendo 451,10 metros; deste ponto segue - se nos seguintes rumos e distâncias: 65°55'NE - 102,80 metros, 79°30'NE - 717,75 metros e 28°10'SE - 535,30 metros, até alcançar a borda da APP do Córrego Bauzinho, a 30,00 metros da sua margem esquerda; então segue - se à montante, margeando a referida APP até alcançar o ponto inicial. Dou fé. Em 14/12/2005.

AV-5-17.943 - Pela Certidão Narrativa extraída do protocolo nº 200800195676 de Execução, pelo Escrivão da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local em 21/02/2008, requerido por Divaldo Pinto Rodrigues contra Antônio Carlos Sandre e Abadia De Fátima Rezende Sandre, e Auto de Penhora de Bens de 18/02/2008, devidamente assinado por Antônio Carlos Sandre(Depositário Fiel) e pelo oficial de justiça Paulo Cezar Ramos, penhora - se a área de 08 alqueires constante da presente matrícula, valor R\$ 41.954,67, valor total da causa R\$ 293.682,69. Dou fé. Em 25/02/2008.

AV-6-17.943 - Pela Certidão Narrativa extraída do protocolo nº 220800191158 de Execução, pelo Escrivão da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local em 25/02/2008, requerido por Odelidio Pinto Rodrigues contra Antônio Carlos Sandre, e Auto de Penhora de Bens de 18/02/2008, devidamente assinado por Antônio Carlos Sandre(Depositário Fiel) e pelo oficial de justiça Paulo Cezar Ramos, penhora - se a área de 01 alqueire constante da presente matrícula, valor R\$ 17.400,00, valor total da causa R\$ 17.400,00. Dou fé. Em 27/02/2008.

AV-7-17.943 - Nos Termos da Certidão Narrativa extraída de Ação de Execução por Quantia Certa, extraída dos autos nº 200801078169,18/03/2008, procede - se a esta averbação para constar que Marcelo Garcia Oliveira, brasileiro, casado, oficial de promotoria pública, residente e domiciliado nesta cidade, possui Ação de Execução por Quantia Certa contra Antonio Carlos Sandre, Valor da Ação: R\$ 161.416,04. Dou fé. Em 18/03/2008.

AV-8-17.943 - A requerimento do Sr. Robetanio Ribeiro da Silva de 24/03/2008, e nos Termos Certidão extraída do Cartório Distribuidor em 24/03/2008 procede - se a esta averbação para constar que possui uma Ação de Execução movida por Robetânio Ribeiro da Silva, contra Antônio Carlos Sandre, distribuída ao Cartório do 1º Cível local e ao Juiz da 1ª Vara, no valor de R\$ 234.702,00, em data de 24/03/2008, processo nº

200.801.100.830, para fins previstos no art. 615-A do C.P.C vigente. Dou fé. Em 25/03/2008.

Av-9-17.943 - Nos Termos da Certidão Narrativa, extraída dos autos nº 200801100830, Ação de Execução, pelo Escrivão da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local em 18/04/2008, requerido por Robetanio Ribeiro da Silva contra Antônio Carlos Sandre, penhora - se a área de 07 alqueire constante da presente matrícula, valor R\$ 234.702,00, valor total da causa R\$ 234.702,00. Dou fé. Em 22/04/2008.

AV-10-17.943 - Pelo Mandado de Registro de Penhora de 24/04/2008 extraído dos autos nº207, protocolo nº 200801078169, ação de execução, pelo escrevente do 2º Cível local, de execução promovida por Marcelo Garcia Oliveira contra Antônio Carlos Sandre, procedo à averbação da Penhora sobre a area de 29,04 ha da presente matrícula, valor da causa R\$ 161.416,04. Foi nomeado depositário o Sr. Carlos Alberto dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 25/04/2008.

Av-11-17.943 - Nos Termos da Certidão Narrativa, extraída dos autos nº 200202762828, protocolo nº 200800714533, Ação de Execução, pelo Escrivão da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local em 25/04/2008, requerido por Manoel Ramos de Oliveira contra Antônio Carlos Sandre e Abadia de Fátima Resende Sandre, penhora - se a área de 12.10,00 hectares, não abrangidos por reserva legal, dentro de uma área maior de 142.62,10 hectares, proveniente do inventário em curso da Sra. Oneide Sandre Brito (parte pertencente ao Sr. Antonio Carlos Sandre), constante da presente matrícula, valor da causa R\$ 44.086,00. Foi nomeado depositário o Sr. Antonio Carlos Sandre. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 28/04/2008.

Av-12-17.943 - Pelo Mandado de Registro de Penhora de 24/04/2008 extraído dos autos nº107, protocolo nº 200800714282, pelo escrevente do 2º Cível local, ação de execução, promovida por Manoel Ramos de Oliveira contra Antônio Carlos Sandre, Abadia de Fatima Resende Sandre e Carlos Marcelo Sandre, procedo à Penhora sobre a area de 33,88.00 ha, não abrangida por reserva legal, do total de 142.62,10 ha, proveniente do inventário em curso da Sra. Oneide Sandre Brito (parte pertencente ao Sr. Antonio Carlos Sandre), constante da presente matrícula, valor da causa R\$ 167.000,00. Foi nomeado depositário o Sr. Carlos Alberto dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 28/04/2008.

AV-13-17.943 - A requerimento do Sr. Fernando Pereira Paes Leme, brasileiro, casado, comerciante, CIRG 3.472.036 SSP-SP e CPF/MF 431.816.351-20, de 14/01/2009, e nos Termos da Certidão extraída do Cartório Distribuidor em 14/01/2009, devidamente assinada pela porteira judiciária Laura Rodrigues da Silva, procede - se a esta averbação para constar que possui uma Ação de Execução por Quantia Certa, movida por Fernando Pereira Paes Leme em desfavor de Antônio Carlos Sandre, CPF 040.199.701-49 e de Abadia de Fátima Rezende Sandre, CPF/MF 611.779.201-82, no valor de R\$ 318.133,83, protocolo nº 200900148561, para fins do Artigo 615-A, do C.P.C. vigente. Dou fé. Em 19/01/2009.

Av-14-17.943 - Nos Termos do auto de penhora e depósito de 03/06/2009, extraído dos autos nº 39, protocolo nº 200900229211, pela Escrevente do 1º Cível local, ação de execução, promovida por Geraldo Jose Eugenio contra Antonio Carlos Sandre, Abadia de Fatima Resende Sandre e Carlos Macedo Sandre, procedo à Penhora sobre a área de 48.00.00 hectares, não abrangida por reserva legal, do total de 142.62.10 hectares proveniente do inventário em curso da Sra. Oneide Sandre Brito (parte pertencente ao Sr. Antonio Carlos Sandre), constante da presente matrícula, valor da causa R\$ 212.877,00. Foi nomeado depositário o Sr. Carlos Alberto dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 27/07/2009.

AV-15-17.943 - Pela Certidão extraída dos autos nº 2000900148564, da Ação de Execução, pela Escrivã da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível local em 21/07/2009, que Fernando Pereira Paes Leme, move em desfavor de Antônio Carlos Sandre, CPF/MF 040.199.701-49 e Abadia de Fátima Rezende Sandre, CPF/MF 611.779.201-82, procede - se a penhora sobre a área de 58.08.00 hectares de terras não abrangida por reserva legal, constante da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 318.133,83. Dou fé. Em 19/10/2009.

R-16-17.943 - Pela Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 207, Ação de Execução, protocolo nº 107816-26.2008.8.09.0134 (200801078169), exeqüente: João Batista de Oliveira Silva, executado: Antônio Carlos Sandre, pela Escrevente da Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível local aos 20/08/2010, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Péricles Di Montezuma aos 09/12/2009, coube ao Sr. **João**

Batista de Oliveira Silva, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF/MF 236.485.031-20 e CIRG 1.415.073 DGPC-GO, residente e domiciliado na Fazenda Douradinho, neste município, a área de 29.04.00 hectares do imóvel constante da presente matrícula (parte da propriedade de Antônio Carlos Sandre), pelo valor de R\$ 240.000,00. Sem condições. Pagou ITBI aos 23/08/2010, conforme Duam nº 415396, valor tributável R\$ 240.000,00. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 31/08/2010.

AV-17-17.943 - Procede - se a esta averbação para constar que o registro (R-16.17.943) foi determinado sem a apresentação de CCIR e ITR, de acordo com a sentença da suscitação de dúvida dos autos 2499994920108090134(201002499997) de 16/08/2010. Dou fé. Em 31/08/2010.

R-18-17.943 - Pela Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 143 de Execução, protocolo nº 14856-17.2009.8.09.0134 (200900148564), exequente: Fernando Pereira Paes Leme, executado: Antônio Carlos Sandre e Outros, emitida pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível local aos 31/08/2010, sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Péricles Di Montezuma aos 27/06/2010, coube ao Sr. **Fernando Pereira Paes Leme**, brasileiro, casado, CIRG 3.472.068 SSP-GO e CPF/MF 431.816.351-20, residente e domiciliado à Avenida Garibaldi Teixeira, nº 02, Bairro São Francisco, nesta cidade, a área de 58.08.00 hectares (não abrangida de reserva legal), da presente matrícula (parte pertencente a Antônio Carlos Sandre), pelo valor de R\$ 420.000,00. Pagou ITBI aos 03/09/2010, conforme Duam nº 415758, autenticado conforme QUIRI 415758 12.600,00 03/09/2010 8419 TXINS, valor tributável R\$ 420.000,00. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009 em nome de Oneide Sandre Brito e Outros, nº cód. 936.154.001-767-6, mód. 30,0000ha, nº mód. 27,3600, FMP. 3,0000ha, AT. 821,0000ha, Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; ITR de 2006 á 2010 nº NIRF - 194.540-23, e Certidão Negativa do IBAMA nº 2227025, emitida aos 26/04/2011. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 26/04/2011.

AV-19-17.943 - A requerimento do Sr. Garibaldi Pereira Reis Neto, de 14/12/2010, averba - se nos termos da Certidão extraída pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Quirinópolis, aos 10/12/2010, a existência de uma Ação de Execução do Sr. Garibaldi Pereira Reis Neto, CPF/MF 002.134.931-28, contra Antônio Carlos Sandre, CPF/MF 040.199.701-49, no valor de R\$ 438.984,42, protocolo nº 437940-45.2010.8.09.0134, para fins do Artigo 615-A, do C.P.C. vigente. Dou fé. Em 26/04/2011.

AV-20-17.943 - Nos Termos da Certidão extraída do processo nº 201004379409, de Ação de Execução, pelo Escrivão da Escrivania da Infância e Juventude aos 11/02/2011, autor: Garibaldi Pereira Reis Neto, CPF/MF 002.134.931-28, contra Antônio Carlos Sandre, CPF/MF 040.199.701-49, procedo a penhora sobre a área de 58.08.00 hectares do imóvel constante da presente matrícula (parte de herança advinda de Oneide Sandre Brito, Inventário dos autos nº 200202762828). Valor da Causa R\$ 438.984,42. Imóvel avaliado por R\$ 540.000,00. Foi nomeado fiel depositário o executado Antônio Carlos Sandre. Dou fé. Em 31/05/2011.

R-21-17.943 - Pela Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 27, processo nº 19567-02.2008.8.09.0134 (200800195676) de Execução de Divaldo Pinto Rodrigues contra Antônio Carlos Sandre e Outros, da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível local, em 08/07/2011, devidamente assinado pela Juíza de Direito Substituta Drª Adriana Maria dos Santos, coube ao adjudicatário Sr. **Divaldo Pinto Rodrigues**, brasileiro, autônomo, CIRG 385.875 SSP-GO e CPF/MF 122.900.091-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Lourdecira Maria da Conceição Rodrigues, brasileira, do lar, CIRG 8449203-6725350 SSP-GO e CPF/MF 028.066.801-58, residente e domiciliado na Rua Josias Oliveira Lima, Quadra 03, Lote 07, Bairro Colina da Serra, nesta cidade, a área de 08 alqueires constante da presente matrícula (parte pertencente a Antônio Carlos Sandre - AV-5-17.943), pelo valor de R\$ 360.000,00. Sem condições. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009 em nome de Oneide Sandre Brito e Outros, nº cód. 936.154.001-767-6, mód. 30,0000ha, nº mód. 27,3600, FMP. 3,0000ha, AT. 821,0000ha, Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; ITR de 2006 á 2010 nº NIRF - 194.540-23, e Certidão Negativa do IBAMA. Pagou ITBI aos 03/08/2011, conforme Duam nº 447391, valor tributável R\$ 360.000,00. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/08/2011.

R-22-17.943 - Pela Carta de Arrematação extraída dos autos nº 200800191158 de Ação de Execução, Odelídio Pinto Rodrigues contra Antônio Carlos Sandre, da Escrivania de Família e Sucessões local aos 16/12/2011, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Drª Adriana Maria dos Santos, coube ao Sr. **Odelídio Pinto Rodrigues**, brasileiro, casado, pecuarista, CIRG 371697 SSP-GO e CPF/MF

160.866.781-20, residente e domiciliado à Avenida Quintiliano Leão, nº 265, nesta cidade, 50% de uma parte de terras com a área de 01 alqueire goiano, constante da presente matrícula(parte pertencente a Antônio Carlos Sandre), pelo valor de R\$ 14.150,00. Pagou ITBI aos 19/01/2012 10540 IPTU/I, Valor tributável R\$ 14.150,00. Apresentou CCIR 2006/2009, nº cód. 934.154.001.767-6, mód. 30,0, nº mód. 27,36, FMP. 3,0, Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; ITR de 2006 a 2011 Nº NIRF - 1945402-3, e Certidão Negativa do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 07/02/2012.

R-23-17.943 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas, local, em 19/12/2013, Lº 295, fls. 48, o Sr. **Odelidio Pinto Rodrigues**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 371.697 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 160.866.781-20, residente e domiciliado à Avenida José Quintiliano Leão, nº 265, Centro, Quirinópolis-GO casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Josefa Ferreira, brasileira, costureira, portadora do RG nº 2.280.736 DGPC-GO 2ª via, inscrita no CPF/MF nº 592.015.681-34, adquiriu do Sr. Divaldo Pinto Rodrigues e sua esposa a Sra. Lourdecira Maria da Conceição Rodrigues, acima qualificados, o imóvel constante do R-21-17.943 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 550.970,11. Sem condições. Apresentou CCIR 2006/2009 n. 950.190.102.849-6, mod. 30,00, nº mod. 1,2906, A.T. 38,7200, classificação pequena propriedade. Certidão Negativa do Nirf n. 1.945.402-3. Certidão Negativa do Ibama n. 39701121 e 39700954. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 10/01/2014.

Av-24-17.943 - A requerimento do Sr. Sérvio Túlio de Barcelos de 14/01/2015, e nos Termos Certidão extraída do Cartório Distribuidor em 05/11/2014, procede-se a esta averbação para constar que possui uma Ação de Execução movida por Banco CNH Capital S/A, contra João Batista Sandre, CPF/MF 100.607.821-53 e Antônio Carlos Sandre, CPF/MF 040.199.701-49, distribuída ao Cartório do 2º Cível local e ao Juiz da 1ª Vara, no valor de R\$ 11.027,64, em data de 12/08/2011, processo nº 201103477611, para fins previstos no art. 615-A do C.P.C vigente. Dou fé. Em 23/01/2015.

R-25-17.943 - Por requerimento firmado por Roberto Teodoro Diniz, via de seu procurador Dr. Leonardo Marques Siqueira, datado de 19 de julho de 2016, procede-se a este registro para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada em 06 de novembro de 2009, a área de 48,40.00ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares), não abrangida Reserva Legal, dentro de uma área maior de 142.62.10ha (cento e quarenta e dois hectares, sessenta e dois ares e dez centiares), do imóvel Fazenda Sete Lagoas, neste município, objeto da Matrícula nº 17.943 do CRI local, que caberá ao Herdeiro/Executado Antonio Carlos Sandre, na partilha de bens advindos do inventário de sua mãe Oneide Sandre de Brito (processo nº 200202762828). Apresentou Certidão Narrativa expedida pelo Cartório do 1º Cível da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 19 de julho de 2016, devidamente assinada pelo Escrivão Harlen Castro Alves de Lima, e cópia do Termo de Penhora extraditado dos autos de Execução, processo nº 200903253717, valor da Ação R\$410.360,63. O referido é verdade e dou fé. Em 09/08/2016.

R-26-17.943 - Pela Carta de Arrematação extraída dos autos nº 107 de Ação de Execução, Manoel Ramos de Oliveira contra Antônio Carlos Sandre, da Escrivania de Fazendas Públicas e 2º Cível local aos 29/06/2017, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Flávio Pereira dos Santos Silva, coube ao Sr. **Manoel Ramos de Oliveira**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 011.782.291-49, residente à Avenida Brasil nº 16, Bairro São Francisco, nesta cidade, a área de 33.88,00 has constante da presente matrícula(parte pertencente a Antônio Carlos Sandre), pelo valor de R\$ 260.505,00. Pagou ITBI aos 09/05/2017 conforme DUAM 968343, Valor tributável R\$ 260.505,00. Apresentou CCIR 2015/2016, nº cód. 951.005.749.168-0, mód. 50,0000, nº mód. 0,82, FMP. 3,0, Classificação Fundiária: pequena propriedade produtiva; NIRF - 9.011.381-0. O referido é verdade e dou fé. Em 14/11/2017.

Av-27-17.943 - Pelo Mandado de Registro de Penhora de 14/03/2018 extraído dos autos nº59, protocolo nº 35115-33.2009.8.09.0134, pelo MM. Juiz (a) de Direito da Infância e Juventude e 1.Cível local, Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, ação de execução, promovida por Wilson Vieira da Silva contra Antônio Carlos Sandre, procedo à Penhora do imóvel constante da presente matrícula, valor da causa R\$ 346.879,18. Foi nomeado depositário o Sr. Antônio Carlos Sandre. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 04/04/2018.

Av-28-17.943 - Pela Certidão extraída do protocolo nº 200901891287 de Ação de Execução, pela Escrivã Judiciária II da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível local em 20/03/2017, requerente: Walter Eustáquio Caixeta, CPF nº 246.273.306-00, requerido: Antonio Carlos Sandre, CPF/MF nº

040.199.701-49 e Abadia de Fátima Resende, CPF/MF nº 611.779.201-82, e Auto de Penhora, Intimação e Avaliação de 20/03/2017, procedo a penhora do imóvel constante da presente matrícula, valor da causa: R\$ 626.323,99. Foi nomeada fiel depositária a Srª Abadia de Fátima Resende, CPF/MF nº 611.779.201-82. Dou fé. Em 08/05/2018.

AV-29-17.943 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 03/01/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Odelidio Pinto Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.866.781-20, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Fernando Pereira Paes Leme, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.816.351-20, conforme cópia autenticada da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ da Comarca de Quirinópolis, datada de 07/02/2018, livro:0187, folha:190/191, protocolo:005673, protocolado nesta Serventia em 27/02/2019 sob o nº 159.098, acompanhado com cópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada em 28/12/2018, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais, desta comarca, sob a matrícula nº 027243 01 55 2002 2 00039 159 0002832 00, para constar que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Flavio Pereira dos Santos Silva, proferida aos 06/08/2008, a averbação do **divórcio litigioso** do casal *Odelidio Pinto Rodrigues e Maria Josefa Ferreira*, o qual a mulher usará o nome de solteira *inalterado pelo casamento*. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de março de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-30-17.943 - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, datado de 03/01/2019, protocolado nesta serventia em 27/02/2019 sob o número 159.099, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Odelidio Pinto Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.866.781-20, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Fernando Pereira Paes Leme, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.816.351-20, conforme cópia autenticada da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ da Comarca de Quirinópolis, datada de 07/02/2018, livro:0187, folha:190/191, protocolo:005673; instruído com mapa, memorial descritivo, Declarações de Reconhecimento de Limites, ART do profissional e Certificação do INCRA código: **54fe008c-7840-4207-b415-a4a2fa621da2**, arquivados nesta Serventia; para constar que, após ter realizado o georreferenciamento, verificou que o imóvel objeto da presente matrícula, em seus registros **R-22, R-23, especificamente a área que pertence ao Sr. Odelidio Pinto Rodrigues**, a qual é *contíguo e contínuo*, tem na realidade a área certa de **41ha.14a.00ca**, a qual resultará em uma nova matrícula, com as divisas e confrontações corretas, nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto 4.449, de 30/10/2002. Foram apresentados: CCIR exercício 2018 - código nº 951.048.605.360-8, Certidão Negativa da Receita Federal – NIRF nº 8.396.720-6, Certidão Negativa do IBAMA nº 9690908, emitida em 26/02/2019, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº 168362935/2019; arquivados nesta Serventia. Em virtude de ter realizado o georreferenciamento do imóvel constante do **R-22 e R-23, pertencente ao Sr. Odelidio Pinto Rodrigues**, o qual foi matriculado sob o nº **29.110**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de março de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-31-17.943 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 03/01/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Fernando Pereira Paes Leme, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.816.351-20, protocolado nesta Serventia em 27/02/2019, sob o nº 159.095 acompanhado com cópia autenticada da Certidão de Casamento, datada em 19/02/1998, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais, desta comarca, sob as folhas 184, termo nº 2.157 e Livro nº B-36, para constar que o Sr. **Fernando Pereira Paes Leme casou-se** em 19/02/1998, na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Juliana Silva Borges, a qual passou assinar como **Juliana Silva Borges Paes Leme**, em uma via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de março de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-32-17.943 – Procede a presente averbação conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, arquivada nesta Serventia, protocolada nesta serventia em 27/02/2019, sob o nº 159.094, para constar que o Sra. Juliana Silva Borges, é portadora da cédula de identidade **RG nº 3605285 DGPC/GO** e do **CPF nº 855.393.331-87**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 6 de março de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-33-17.943 - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, datado de 31/10/2018, protocolado nesta serventia em 27/02/2019, sob o número 159.096, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Fernando Pereira Paes Leme, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.816.351-20; instruído com mapa, memorial

descritivo, Declarações de Reconhecimento de Limites, ART do profissional e Certificação do INCRA código: **5c0443ba-f027-466c-b070-c3efe59590cd**, arquivados nesta Serventia; para constar que, após ter realizado o georreferenciamento, verificou que o imóvel objeto da presente matrícula, constante do **R-18, especificamente a área que pertence ao Sr. Fernando Pereira Paes Leme, a qual é contíguo e contínuo**, com área de **58ha.08a.00ca.**, a qual resultará em uma nova matrícula, com as divisas e confrontações corretas, nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto 4.449, de 30/10/2002. Foram apresentados: CCIR exercício 2018 - código nº 950.181.004.413-8, Certidão Negativa da Receita Federal – NIRF nº 8.274.312-6, Certidão Negativa do IBAMA nº 9692981, emitida em 26/02/2019, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº 168399749/2019, arquivados nesta Serventia. Em virtude do **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel constante do **R-18**, pertencente ao Sr. Fernando Pereira Paes Leme, matriculado sob o nº **29.111**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de março de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-34-17.943 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 21/03/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. João Batista Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.485.031-20, protocolado nesta Serventia em 22/03/2019, sob o nº 159.297 acompanhado com cópia autenticada da Certidão de Casamento, datada em 04/04/1988, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais, desta comarca, sob as folhas 222, nº 3.113 e Livro nºB-22, para constar que o Sr. **João Batista Oliveira Silva casou-se** em 03/05/1969, antes da vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão universal com a Sra. Iolanda Garcia de Oliveira, a qual passou assinar como **Iolanda Garcia da Silva**, em uma via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-35-17.943 – Procede a presente averbação conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cartão do Cadastro de Pessoa Física, arquivada nesta Serventia, protocolada em 22/03/2019, sob o nº 159.296, para constar que o Sra. **Iolanda Garcia da Silva**, é portadora da cédula de identidade **RG nº 4739852 DGPC/GO** e do **CPF nº 004.981.721-39**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-36-17.943 - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, datado de 31/10/2018, protocolado nesta serventia em 08/03/2019, sob o número 159.157, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. João Batista de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.485.031-20; instruído com mapa, memorial descritivo, Declarações de Reconhecimento de Limites, ART do profissional e Certificação do INCRA código: **03df87a4-17af-4adf-bd0d-7e78daca89a5**, arquivados nesta Serventia; para constar que, após ter realizado o georreferenciamento, verificou que o imóvel objeto da presente matrícula, constante do **R-16, especificamente a área que pertence ao Sr. João Batista de Oliveira Silva, a qual é contíguo e contínuo**, com área de **29ha.04a.00ca.**, a qual resultará em uma nova matrícula, com as divisas e confrontações corretas, nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto 4.449, de 30/10/2002. Foram apresentados: CCIR exercício 2018 - código nº 951.048.482.382-1, Certidão Negativa da Receita Federal – NIRF nº 7.838.809-0, Certidão Negativa do IBAMA nº 9820633, emitida em 05/04/2019, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº 170511223/2019, arquivados nesta Serventia. Em virtude do **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel constante do **R-16**, pertencente ao Sr. João Batista de Oliveira Silva, matriculado sob o nº **29.126** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-37-17.943 – Procede a presente averbação conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito datada de 25/10/2000, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Quirinópolis-GO sob o livro nº C-15, Folhas 217v, nº 4.632, arquivada nesta Serventia, protocolada nesta serventia em 11/04/2019 sob o nº 159.491 para constar que o Sra. **Oneide Sandre Brito faleceu** na data de 07/08/2000, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 12 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

Av-38-17.943 - Procede-se a presente averbação, mediante Declaração datada de 05/02/2019 devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Homero Antônio Assis, inscrito no CPF sob o nº005.765.448-41 e CREA-12.164/D-GO, agrimensor responsável pelos georreferenciamentos constantes no Av-30, Av-33 e Av-36, instruído com Mapa, Memorial descritivo e ART, arquivados nesta Serventia, protocolada em 27/02/2019, sob o nº 159.101, para constar que o **REMANESCENTE** do imóvel objeto da presente matrícula, possui a área total de **559ha.62a.50ca**, sendo a área de 343,9425ha ao Espólio de Oneide Sandre Brito, 171,9713ha ao condômino João Batista Sandre e 9,8312ha ao condômino Antônio Carlos Sandre e 33,8800ha

ao condômino Manoel Ramos de Oliveira, com as seguintes divisas e confrontações: "O perímetro tem início no VÉRTICE: CQ2-M-4042, (Longitude: 50° 16' 50,37768"W, Latitude: 18° 19' 52,01956"S e Altitude= 523,140 m); cravado na confrontação com Espólio de Antonio Barbosa Goulart; deste, segue confrontando com Espólio de Antonio Barbosa Goulart, no Azimute: 136°37'49" e Distância: 786,66 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4041 (Longitude: 50° 16' 31,98101"W, Latitude: 18° 20' 10,61739"S e Altitude= 534,570 m), deste, segue com a mesma confrontação anterior no Azimute: 124°26'006" e Distância: 364,55 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4040 (Longitude: 50° 16' 21,74173"W, Latitude: 18° 20' 17,32147"S e Altitude= 519,470 m), deste, segue com a mesma confrontação anterior no Azimute: 124°16'09" e Distância: 446,32 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4039 (Longitude: 50° 16' 09,18065"W, Latitude: 18° 20' 25,49460"S e Altitude= 531,390 m); no Azimute: 56°21'42" e Distância: 657,67 m , daí até o VÉRTICE: CJ5-M-2192 (Longitude: 50° 15' 50,53383"W, Latitude: 18° 20' 13,64589"S e Altitude= 513,830 m); cravado na confrontação com Ezio Faleiros da Costa Machado; deste, segue confrontando com Ezio Faleiros da Costa Machado, no Azimute: 142°41'13" e Distância: 5,96 m , daí até o VÉRTICE: CJ5-M-2193 (Longitude: 50° 15' 50,41087"W, Latitude: 18° 20' 13,79996"S e Altitude= 514,030 m), no Azimute: 100°44'37" e Distância: 675,01 m , daí até o VÉRTICE: CJ5-M-2194 (Longitude: 50° 15' 27,82585"W, Latitude: 18° 20' 17,89197"S e Altitude= 492,800 m), no Azimute: 100°43'35" e Distância: 87,71 m , daí até o VÉRTICE: CJ5-P-A686 (Longitude: 50° 15' 24,89087"W, Latitude: 18° 20' 18,42291"S e Altitude= 489,740 m); situado na margem do Córrego; deste, segue margeando o córrego Azimute: 208°25'10" e Distância: 178,65 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6561 (Longitude: 50° 15' 27,78644"W, Latitude: 18° 20' 23,53286"S e Altitude= 491,590 m), no Azimute: 228°56'21" e Distância: 21,77 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6560 (Longitude: 50° 15' 28,34558"W, Latitude: 18° 20' 23,99802"S e Altitude= 489,790 m), no Azimute: 205°00'22" e Distância: 32,49 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6559 (Longitude: 50° 15' 28,81336"W, Latitude: 18° 20' 24,95574"S e Altitude= 489,180 m), no Azimute: 189°50'31" e Distância: 40,43 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6558 (Longitude: 50° 15' 29,04871"W, Latitude: 18° 20' 26,25126"S e Altitude= 491,740 m), no Azimute: 198°03'60" e Distância: 43,01 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6557 (Longitude: 50° 15' 29,50298"W, Latitude: 18° 20' 27,58113"S e Altitude= 494,610 m), no Azimute: 191°07'57" e Distância: 12,03 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6556 (Longitude: 50° 15' 29,58209"W, Latitude: 18° 20' 27,96504"S e Altitude= 494,710 m), no Azimute: 196°06'007" e Distância: 43,00 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6555 (Longitude: 50° 15' 29,98827"W, Latitude: 18° 20' 29,30872"S e Altitude= 490,830 m), no Azimute: 188°46'39" e Distância: 54,93 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6554 (Longitude: 50° 15' 30,27374"W, Latitude: 18° 20' 31,07424"S e Altitude= 493,930 m), no Azimute: 249°03'54" e Distância: 15,76 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6553 (Longitude: 50° 15' 30,77515"W, Latitude: 18° 20' 31,25742"S e Altitude= 493,650 m), no Azimute: 183°41'03" e Distância: 30,75 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6552 (Longitude: 50° 15' 30,84245"W, Latitude: 18° 20' 32,25555"S e Altitude= 495,220 m), no Azimute: 217°30'37" e Distância: 44,47 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6551 (Longitude: 50° 15' 31,76461"W, Latitude: 18° 20' 33,40277"S e Altitude= 494,780 m), no Azimute: 197°49'58" e Distância: 52,10 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6550 (Longitude: 50° 15' 32,30797"W, Latitude: 18° 20' 35,01572"S e Altitude= 492,570 m), no Azimute: 221°27'009" e Distância: 41,97 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6549 (Longitude: 50° 15' 33,25418"W, Latitude: 18° 20' 36,03874"S e Altitude= 493,600 m), no Azimute: 204°44'28" e Distância: 38,20 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6548 (Longitude: 50° 15' 33,79859"W, Latitude: 18° 20' 37,16692"S e Altitude= 496,440 m), no Azimute: 206°26'43" e Distância: 56,60 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6547 (Longitude: 50° 15' 34,65697"W, Latitude: 18° 20' 38,81494"S e Altitude= 497,620 m), no Azimute: 225°45'002" e Distância: 43,26 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6546 (Longitude: 50° 15' 35,71239"W, Latitude: 18° 20' 39,79674"S e Altitude= 497,700 m), no Azimute: 201°36'29" e Distância: 53,67 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6545 (Longitude: 50° 15' 36,38553"W, Latitude: 18° 20' 41,41963"S e Altitude= 497,440 m), no Azimute: 195°50'19" e Distância: 36,21 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6544 (Longitude: 50° 15' 36,72210"W, Latitude: 18° 20' 42,55253"S e Altitude= 499,320 m), no Azimute: 203°10'28" e Distância: 42,56 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4034 (Longitude: 50° 15' 37,29249"W, Latitude: 18° 20' 43,82494"S e Altitude= 499,940 m); cravado na confrontação com Espólio de Ivoneo Ferreira Barbosa; deste, segue confrontando com Espólio de Ivoneo Ferreira Barbosa, no Azimute: 225°03'42" e Distância: 253,29 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4033 (Longitude: 50° 15' 43,39887"W, Latitude: 18° 20' 49,64355"S e Altitude= 498,970 m), no Azimute: 318°14'36" e Distância: 33,26 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4032 (Longitude: 50° 15' 44,15322"W, Latitude: 18° 20' 48,83665"S e Altitude= 501,520 m), no Azimute: 320°00'14" e Distância: 546,78 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4031 (Longitude: 50° 15' 56,12177"W, Latitude: 18° 20' 35,21362"S e Altitude= 523,890 m), no Azimute: 244°59'50" e Distância: 1.051,90 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4030 (Longitude: 50° 16' 28,58933"W, Latitude: 18° 20' 49,67224"S e Altitude= 552,120 m), no Azimute: 252°20'51" e Distância: 6,65 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4029 (Longitude: 50° 16' 28,80507"W, Latitude: 18° 20' 49,73780"S e Altitude= 552,210 m); cravado na confrontação com Antônio Ferreira Barbosa; deste, segue confrontando com Antônio Ferreira Barbosa, no Azimute: 256°22'29" e Distância: 1.033,72 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4028 (Longitude: 50° 17' 03,02006"W, Latitude: 18° 20' 57,65657"S e Altitude= 571,040 m); cravado na confrontação com Elvis Jacinto Lemes da Silva; deste, segue confrontando com Elvis Jacinto

Lemes da Silva, no Azimute: 238°26'42" e Distância: 822,35 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4027 (Longitude: 50° 17' 26,88655"W, Latitude: 18° 21' 11,65197"S e Altitude= 581,300 m), no Azimute: 238°20'32" e Distância: 451,45 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4026 Cravado na margem da Estrada Municipal (Longitude: 50° 17' 39,97428"W, Latitude: 18° 21' 19,35755"S e Altitude= 598,170 m), no Azimute: 237°26'56" e Distância: 18,80 m , daí segue confrontando com a Estrada Municipal até o VÉRTICE: CQ2-M-4025 na confrontação com Espólio de Mauro Ferreira Barbosa (Longitude: 50° 17' 40,51403"W, Latitude: 18° 21' 19,68654"S e Altitude= 598,480 m), no Azimute: 238°17'30" e Distância: 233,55 m , daí segue confrontando com Espólio de Mauro Ferreira Barbosa até o VÉRTICE: CQ2-M-4024 (Longitude: 50° 17' 47,28115"W, Latitude: 18° 21' 23,67866"S e Altitude= 596,430 m); deste, segue mesma confrontação anterior, no Azimute: 348°18'25" e Distância: 203,93 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4023 (Longitude: 50° 17' 48,68877"W, Latitude: 18° 21' 17,18416"S e Altitude= 602,580 m), no Azimute: 284°24'01" e Distância: 477,36 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4016 (Longitude: 50° 18' 04,43584"W, Latitude: 18° 21' 13,32314"S e Altitude= 608,340 m); cravado na confrontação com a Gleba de João Batista de Oliveira Silva Quinhão 02 (dois); deste, segue confrontando com o quinhão de João Batista de Oliveira Silva no Azimute: 57°26'008" e Distância: 498,79 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4017 (Longitude: 50° 17' 50,11898"W, Latitude: 18° 21' 04,59185"S e Altitude= 604,770 m), no Azimute: 74°59'10" e Distância: 257,55 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4018 (Longitude: 50° 17' 41,64683"W, Latitude: 18° 21' 02,42197"S e Altitude= 601,040 m), no Azimute: 349°07'009" e Distância: 585,13 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4019 (Longitude: 50° 17' 45,40847"W, Latitude: 18° 20' 43,73454"S e Altitude= 588,050 m), no Azimute: 42°02'23" e Distância: 110,01 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4020 (Longitude: 50° 17' 42,89968"W, Latitude: 18° 20' 41,07749"S e Altitude= 586,130 m), no Azimute: 344°42'46" e Distância: 483,66 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4022 (Longitude: 50° 17' 47,24245"W, Latitude: 18° 20' 25,90445"S e Altitude= 555,210 m); cravado na margem do Córrego; deste, segue margeando o córrego no Azimute: 41°31'52" e Distância: 13,99 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6530 (Longitude: 50° 17' 46,92663"W, Latitude: 18° 20' 25,56393"S e Altitude= 555,800 m), no Azimute: 13°02'10" e Distância: 11,60 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6529 (Longitude: 50° 17' 46,83749"W, Latitude: 18° 20' 25,19627"S e Altitude= 554,160 m), no Azimute: 64°54'05" e Distância: 36,91 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6528 (Longitude: 50° 17' 45,69923"W, Latitude: 18° 20' 24,68711"S e Altitude= 554,510 m), no Azimute: 80°10'000" e Distância: 30,86 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6527 (Longitude: 50° 17' 44,66384"W, Latitude: 18° 20' 24,51573"S e Altitude= 551,840 m), no Azimute: 46°16'11" e Distância: 15,75 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6526 (Longitude: 50° 17' 44,27620"W, Latitude: 18° 20' 24,16160"S e Altitude= 554,430 m), no Azimute: 119°46'32" e Distância: 9,35 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6525 (Longitude: 50° 17' 43,99996"W, Latitude: 18° 20' 24,31253"S e Altitude= 554,790 m), no Azimute: 39°47'53" e Distância: 7,90 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4043 (Longitude: 50° 17' 43,82768"W, Latitude: 18° 20' 24,11505"S e Altitude= 553,990 m), cravado na confrontação com o Quinhão 03 (três) de Odelidio P. Rodrigues; deste, segue confrontando com o Quinhão de Odelidio P. Rodrigues no Azimute: 352°25'41" e Distância: 570,70 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4005 (Longitude: 50° 17' 46,38858"W, Latitude: 18° 20' 05,71662"S e Altitude= 586,570 m); cravado na confrontação com o Quinhão 04 (quatro) de Fernando Pereira Paes Leme; deste, segue confrontando com o Quinhão de Fernando Pereira Paes Leme, no Azimute: 58°29'32" e Distância: 718,75 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4004 (Longitude: 50° 17' 25,52098"W, Latitude: 18° 19' 53,50013"S e Altitude= 571,950 m), no Azimute: 131°26'54" e Distância: 645,28 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4003 (Longitude: 50° 17' 09,04977"W, Latitude: 18° 20' 07,39137"S e Altitude= 533,860 m); cravado na margem do Córrego Bauzinho; deste, segue margeando o córrego no sentido jusante no Azimute: 97°25'46" e Distância: 20,28 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6507 (Longitude: 50° 17' 08,36497"W, Latitude: 18° 20' 07,47665"S e Altitude= 530,600 m), no Azimute: 56°52'003" e Distância: 15,03 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6506 (Longitude: 50° 17' 07,93646"W, Latitude: 18° 20' 07,20955"S e Altitude= 530,450 m), no Azimute: 59°47'27" e Distância: 43,88 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6505 (Longitude: 50° 17' 06,64512"W, Latitude: 18° 20' 06,49153"S e Altitude= 531,930 m), no Azimute: 50°14'32" e Distância: 39,28 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6504 (Longitude: 50° 17' 05,61687"W, Latitude: 18° 20' 05,67460"S e Altitude= 537,950 m), no Azimute: 61°11'53" e Distância: 37,08 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6503 (Longitude: 50° 17' 04,51031"W, Latitude: 18° 20' 05,09359"S e Altitude= 530,190 m), no Azimute: 78°39'005" e Distância: 36,77 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6502 (Longitude: 50° 17' 03,28274"W, Latitude: 18° 20' 04,85830"S e Altitude= 529,190 m), no Azimute: 26°28'56" e Distância: 30,63 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6501 (Longitude: 50° 17' 02,81762"W, Latitude: 18° 20' 03,96670"S e Altitude= 530,200 m), no Azimute: 95°46'30" e Distância: 38,18 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6500 (Longitude: 50° 17' 01,52385"W, Latitude: 18° 20' 04,09166"S e Altitude= 528,970 m), no Azimute: 129°28'50" e Distância: 3,76 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6588 (Longitude: 50° 17' 01,42507"W, Latitude: 18° 20' 04,16937"S e Altitude= 529,440 m), no Azimute: 94°10'31" e Distância: 29,34 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6587 (Longitude: 50° 17' 00,42861"W, Latitude: 18° 20' 04,23884"S e Altitude= 528,250 m), no Azimute: 38°58'20" e Distância: 28,97 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6586 (Longitude: 50° 16' 59,80816"W, Latitude: 18° 20' 03,50640"S e Altitude= 530,660 m), no Azimute: 42°19'11" e Distância: 32,53 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6585 (Longitude: 50° 16'

59,06221"W, Latitude: 18° 20' 02,72404"S e Altitude= 530,430 m), no Azimute: 7°44'33" e Distância: 23,02 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6584 (Longitude: 50° 16' 58,95659"W, Latitude: 18° 20' 01,98215"S e Altitude= 527,650 m), no Azimute: 359°01'17" e Distância: 45,66 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6583 (Longitude: 50° 16' 58,98315"W, Latitude: 18° 20' 00,49731"S e Altitude= 526,590 m), no Azimute: 62°30'26" e Distância: 7,32 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6582 (Longitude: 50° 16' 58,76216"W, Latitude: 18° 20' 00,38748"S e Altitude= 526,740 m), no Azimute: 73°25'44" e Distância: 24,81 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6581 (Longitude: 50° 16' 57,95227"W, Latitude: 18° 20' 00,15733"S e Altitude= 526,090 m), no Azimute: 29°57'003" e Distância: 31,96 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6580 (Longitude: 50° 16' 57,40884"W, Latitude: 18° 19' 59,25665"S e Altitude= 526,040 m), no Azimute: 95°40'28" e Distância: 18,69 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6579 (Longitude: 50° 16' 56,77559"W, Latitude: 18° 19' 59,31674"S e Altitude= 526,610 m), no Azimute: 51°10'28" e Distância: 19,23 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6578 (Longitude: 50° 16' 56,26550"W, Latitude: 18° 19' 58,92471"S e Altitude= 526,590 m), no Azimute: 21°43'35" e Distância: 51,57 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6577 (Longitude: 50° 16' 55,61542"W, Latitude: 18° 19' 57,36672"S e Altitude= 525,790 m), no Azimute: 14°57'53" e Distância: 17,10 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6576 (Longitude: 50° 16' 55,46501"W, Latitude: 18° 19' 56,82931"S e Altitude= 526,120 m), no Azimute: 68°22'33" e Distância: 43,57 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6575 (Longitude: 50° 16' 54,08569"W, Latitude: 18° 19' 56,30712"S e Altitude= 525,820 m), no Azimute: 43°43'07" e Distância: 56,06 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6574 (Longitude: 50° 16' 52,76621"W, Latitude: 18° 19' 54,98933"S e Altitude= 525,340 m), no Azimute: 23°50'11" e Distância: 37,29 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6573 (Longitude: 50° 16' 52,25295"W, Latitude: 18° 19' 53,87987"S e Altitude= 524,770 m), no Azimute: 22°58'31" e Distância: 27,91 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6572 (Longitude: 50° 16' 51,88199"W, Latitude: 18° 19' 53,04425"S e Altitude= 524,270 m), no Azimute: 355°42'26" e Distância: 13,12 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6571 (Longitude: 50° 16' 51,91543"W, Latitude: 18° 19' 52,61881"S e Altitude= 523,920 m), no Azimute: 57°43'23" e Distância: 28,03 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-P-6570 (Longitude: 50° 16' 51,10832"W, Latitude: 18° 19' 52,13196"S e Altitude= 523,060 m), no Azimute: 80°50'57" e Distância: 21,73 m , daí até o VÉRTICE: CQ2-M-4042 (Longitude: 50° 16' 50,37768"W, Latitude: 18° 19' 52,01956"S e Altitude= 523,140 m), ponto inicial da descrição deste perímetro." O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 12 de abril de 2019. a) Ana Gabriela Pereira Dutra, Escrevente Substituta.

AV-39-17.943 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23/04/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2311.00777597-IA-390, Processo nº 00000733020125180129, Emissor de Ordem TSF – Tribunal Superior do Trabalho – GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região – GO – Quirinópolis – GO – Vara do Trabalho de Quirinópolis, protocolado nesta Serventia sob o nº 159.613, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 264.248 em 24/04/2019. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 25 de abril de 2019. Adriana Silva Cabral – Interina Designada

R-40-17.943 - Procede o presente Registro nos termos do requerimento datado de 04/07/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Fernando Pereira Paes Lemes, inscrito no CPF sob o nº 431.816.351-20 protocolado nesta Serventia sob o nº 160.721, instruído com o seguinte documento: Auto de Penhora e Avaliação, execução nº14856-17.2009.8.09.0134, datado de 23/01/2019, assinado pelo Oficial de Justiça-Avaliador da Fazendas Públicas e 2ª Vara Cível desta comarca, Sr. João Rosa Ribeiro, Certidão de Execução datada de 27/05/2019, expedida pela Fazenda Pública e 2ª Vara Cível desta comarca, assinada pela Sra. Lilian de Almeida Tosta – Escrivã Judiciário II, ficando arquivadas nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA sobre uma área de 7,4112 hectares** dentro de uma área maior de 687,8850 hectares do imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pelo Sr. Fernando Pereira Paes Lemes, inscrito no CPF sob o nº 431.816.351-20, em face de *Antonio Carlos Sandre e outra, sendo o valor da causa de R\$ 96.754,58 (noventa e seis mil, sete centos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)*. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 13 de agosto de 2019. a) Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

R-41-17.943 - Procede o presente Registro nos termos do Requerimento datado de 14/06/2019, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Oscarino Martins da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 365.763.446-00 protocolado nesta Serventia sob o nº 160.795, instruído com o seguinte documento: Termo de Penhora extraído dos autos nº201103273366, datado de 27/05/2019, assinado pela Escrivã Judiciário II da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível, desta comarca, Sra. Lilian de Almeida Tosta, e Certidão de Execução expedida pela Fazenda Pública e 2ª Vara Cível desta comarca, assinada pela Sra. Lilian de Almeida Tosta – Escrivã Judiciário II, ficando arquivadas nesta serventia, para constar que **fica**

registrada a PENHORA sobre a área de 72,60 hectares dentro de uma área maior de 687,8850 hectares do imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pelo Sr. Oscarino Martins da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 365.763.446-00, em face de *João Batista Sandre*, sendo o valor da causa de R\$ 325.371,30 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um real e trinta centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 14 de agosto de 2019. a) Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

R-42-17.943 - Procede o presente Registro nos termos do Requerimento datado de 23/11/2018 assinado e reconhecido por Eder Medeiros Fernandes, OAB-GO 31.529, neste ato representando o Sr. Temir Nasser, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.763.841-34, protocolado nesta Serventia sob o nº 161.289, conforme Procuração Adjudicia, instruído com o seguintes documentos: Auto de penhora e depósito assinado pelo oficial de justiça Janio Carlos Sobrinho e Certidão Narrativa extraído do Processo: 575928-79.2008.8.09.0134 (200805759284) e autos nº 1354, datado de 29/01/2019, assinado pela Escrivã da Fazendas Públicas e 2ª Vara Cível, desta comarca, Sra. Lilian de Almeida Tosta, em uma via ficando arquivada nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA sobre a área de 06 alqueires**, dentro de uma área maior de 687,8850 hectares do imóvel objeto da presente matrícula para garantir a execução movida por Leila Augusta Facury, em face de *João batista Sandre*, sendo o valor da causa de R\$ 162.847,00 (cento e sessenta e dois mil reais e oitocentos e quarenta e sete reais). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 27 de setembro de 2019. a) Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

AV-43-17.943 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 16/10/2019, protocolada nesta Serventia sob o nº 161.714, Protocolo da Indisponibilidade nº 201904.2311.00777597-IA-390, Protocolo de Cancelamento nº 201910.1614.00964971-TA-050, Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, GO- Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, Quirinópolis- GO- Vara do Trabalho de Quirinópolis, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-39**, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 264.248 em 16/10/2019. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 21 de outubro de 2019. a) Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

Av-44-17.943 - Procede o presente registro nos termos do Requerimento datado de 28/08/2020, devidamente assinado e reconhecido firma por Jose Antônio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 056.360.601-06, neste ato representando o Espólio de Sebastião Pereira, inscrito no CPF sob o nº 025.137.651-68, por meio do termo de compromisso de inventariante datado de 06/11/2017, expedido pela Vara de Família e Sucessões de Quirinópolis-GO, extraída do processo nº 196301-84.2017.8.09.0134, assinado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira, protocolado nesta Serventia sob o nº 164.869, instruído com os seguintes documentos: Termos de Penhora, assinado pelo Escrivão Judicial - Eduardo França de Melo Rocha, processo nº 200703648866, expedido pela Escrivania das Fazendas Publicas, Registro Público e 2º Cível, da comarca de Quirinópolis – GO, em uma via ficando arquivada nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA sob a área de 07.26.00ha**, dentro de uma área maior de 687,8850 hectares, do imóvel da presente matrícula para garantir a ação de execução movida por *Sebastião Pereira*, em face de *Antonio Carlos Sandre*, sendo o valor da causa R\$20.087,16 (vinte mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 15 de setembro de 2020. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-45-17.943 - Nos termos do Requerimento datado em 17/09/2020, assinado com firma reconhecida por Eder Medeiros Fernandes, inscrito na OAB-GO 31.529, neste ato representando a parte interessada Luiz Antônio Velasco, inscrito no CPF sob nº 155.612.401-53, conforme procuração ad judicia, datada em 05/04/2017, assinado digitalmente por em 24/05/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº 165.426, para constar a **averbação de existência de Ação de Execução** nos termos do Art. 828 do novo Código de Processo Civil, sobre os direitos da quota parte que Francisca Ramos Oliveira herdara do imóvel objeto **R-26** da presente matrícula em virtude do falecimento de Manoel Ramos de Oliveira, falecido em 21/04/2020, conforme Certidão de Execução datada de 07/07/2020, assinada digitalmente em 07/07/2020 pela Escrevente judiciário Jessyca Pereira dos Santos, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal, movida por Luiz Antônio Velasco, inscrito no CPF sob nº 155.612.401-53 em face de Francisca Ramos de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 262.823.641-91; processo nº 5153812.41.2017.8.09.0135, sendo o valor da ação de R\$ 6.079,53 (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e o valor atualizado de R\$ 11.216,99 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 13 de outubro de 2020. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-46-17.943 - Nos termos do Requerimento datado em 17/09/2020, assinado com firma reconhecida por Eder Medeiros Fernandes, inscrito na OAB-GO 31.529, neste ato representando a parte interessada Rubens de Castro, inscrito no CPF sob nº 288.128.831-68, conforme procuração ad judícia, datada em 22/08/2017 assinado digitalmente por em 24/05/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº 165.427, para constar a **averbação de existência de Ação de Execução** nos termos do Art. 828 do novo Código de Processo Civil, sobre os direitos da quota parte que Francisca Ramos Oliveira herdara do imóvel objeto R-26 da presente matrícula em virtude do falecimento de Manoel Ramos de Oliveira, falecido em 21/04/2020, conforme Certidão de Execução datada de 07/07/2020, assinada digitalmente em 07/07/2020 pela Escrevente judiciário Jessyca Pereira dos Santos, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal, movida por Rubens de Castro, inscrito no CPF sob nº 288.128.831-68 em face de Francisca Ramos de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 262.823.641-91; processo nº 5303943.28.2017.8.09.0135, sendo o valor da ação de R\$ 20.327,66 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) e o valor atualizado de R\$ 33.553,16 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 13 de outubro de 2020. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-47-17.943 - Procede o presente registro nos termos do Ofício nº 51/2021 datado de 25/01/2021, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Yvan Santana Ferreira; instruído com os seguintes documentos: Termo de Penhora, datado de 09/04/2021, assinado pelo Escrevente Judiciária II Suene Dezidério Dias Vieira, referente ao processo nº 0458827-21.2008.8.09.0134, expedido pela Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível, da comarca de Quirinópolis – GO, em uma via ficando arquivada nesta Serventia, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Quirinópolis-GO sob o nº 167.278, para constar que fica registrada a **PENHORA sobre a área de 171,9713ha no imóvel objeto da presente matrícula**, para garantir a ação de execução movida pelo *Massa Insolvente de José Cristino da Silva*, em face de *João Batista Sandre e Neyde de Oliveira Sandre*, sendo o valor da causa R\$ 295.736,78 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 03 de março de 2021. a) Ana Paula Borges – Suboficiala.

R-48-17.943 - Procede o presente registro nos termos do requerimento datado de 08/03/2021, devidamente assinado e com firma reconhecida por Môsar Antônio de Oliveira, inscrito na OAB/13.689, neste ato representando o Sr. Nilson Alves Rabelo; instruído com os seguintes documentos: Termo de Penhora, datado de 18/05/2020, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário Eduardo França de Melo Rocha, referente ao processo nº 0526630.21.2008.8.09.0134, expedido pela Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível, da comarca de Quirinópolis – GO, em uma via ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Quirinópolis-GO, protocolado sob o nº 168.088, para constar que fica registrada a **PENHORA sobre a área de 7,41125ha no imóvel objeto da presente matrícula**, para garantir a ação de execução movida pelo *Nilson Alves Rabelo*, em face de *Antonio Carlos Sandre*, sendo o valor da causa R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 30 de abril de 2021. a) Adriana Silva Cabral – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-49-17.943 - Procede a presente averbação nos termos do Requerimento datado de 21/07/2021, assinado com firma reconhecida pelo Sr. Eder Medeiros Fernandes, inscrito na OAB-GO sob o nº 31.529, neste ato representando o Sr. Luiz Antônio Velasco, inscrito no CPF/MF sob nº 511.561.566-53, conforme Procuração Ad Judícia datada de 05/04/2017, instruído com Sentença proferida em 12/02/2021, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas sob o nº 169.853, em uma via, ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que **fica cancelada a Ação de Execução objeto do Av-45-17.943**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 10 de setembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-50-17.943 - Procede o presente registro conforme requerimento de 25/08/2021, devidamente assinado digitalmente por Miguel de Paula Czeder, protocolado, em 27/08/2021, sob nº 170.177, instruído com Termo de Penhora nos termos do artigo 845 §1º do CPC, datado de 24/08/2021, expedido pela Fazenda Pública, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível da comarca de Quirinópolis - Goiás, assinado digitalmente pela Analista Judiciária Sueleny Silva Costa, onde consta o processo nº 0287123-76.2004.8.09.0134, arquivado nesta serventia, para constar que **fica registrada a PENHORA sob a área de 104ha44a32ca, pertencente ao executado João Batista Sandre**, para garantir a Execução movida por Miguel de Paula Czeder, em face de *Leandro Marcio Sandre; João Batista Sandre e Neyde de Oliveira Sandre*, sendo o valor da causa de R\$

279.948,86 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de setembro de 2021. Adriana Silva Cabral – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-51-17.943 - Procede a presente averbação nos termos do Requerimento datado de 21/07/2021, assinado com firma reconhecida pelo Sr. Eder Medeiros Fernandes, inscrito na OAB-GO sob o nº 31.529, neste ato representando o Sr. Rubens de Castro, inscrito no CPF/MF sob nº 286.126.831-68, conforme Procuração Ad Judicia datada de 22/08/2017, instruído com Sentença proferida em 17/03/2021, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas sob o nº 171.069, em uma via, ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que **fica cancelada a Ação de Execução objeto do Av-46-17.943**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 12 de novembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-52-17.943 - Ex Officio- Procede a presente averbação mediante Termo de Penhora, processo nº 0287123-76.2004.8.09.0134, para constar que no momento do registro do R-50, o registrador equivocadamente constou que fica registrada a PENHORA sob a área de 104ha44a32ca, pertencente ao executado João Batista Sandre, quando na realidade o correto é: **fica registrada a PENHORA sob a área de 171ha97a13ca, pertencente ao executado João Batista Sandre**, ficando, portanto, retificado o presente registro, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de dezembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-53-17.943 - Procede o presente registro conforme Malote Digital código de Rastreabilidade nº 80920228101376 e Termo de Penhora datado de 17/01/2020, assinado digitalmente pela Maria Krislla Camissao Correa Fernandes, referente ao processo de nº 0458840.20.2008.8.09.0134, fica registrada a **PENHORA sobre a área de 35,00ha no imóvel objeto da presente matrícula**, para garantir a ação de execução movida pelo José Cristino da Silva, em face de Antônio Carlos Sandre e Abadia de Fátima Resende Sandre, sendo o valor da causa R\$ 137.161,38 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 04 de julho de 2022. a) Adriana Silva Cabral – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-54-17.943 - Procede o presente registro mediante requerimento datado de 14/02/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida por Laurence Miranda Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.797.281-96, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 14/02/2023, sob o nº 177.832, instruído com Auto de Penhora Intimação e Avaliação, datado em 04/08/2022 e Mandado de Penhora, datado de 13/06/2022, assinados digitalmente em 16/08/2022 por Eduardo Gomes Nascimento, expedidos pela Fazenda Pública e Registro Público Ambiental e 2º Cível da comarca de Quirinópolis-GO, referente ao processo nº 0364886-51.2007.8.09.0134, arquivado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que **fica registrada a PENHORA sob a área de 4,84 ha** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pela Espólio de Sebastião Pereira, em face de Antônio Carlos Sandre, sendo o valor da causa de R\$ 20.087,16 (vinte mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Selo eletrônico: 01102302112179825430026. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis – GO, 17 de fevereiro de 2023. a) Adriana Silva Cabral – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-55-17.943 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 11/11/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1118.01903053-IA-140, Processo nº 13902054020048130702, Emissor de Ordem STJ – Superior Tribunal de Justiça (TJMG) – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 3E Vara Cível de Uberlândia/MG, protocolado nesta Serventia sob o nº 179.360, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE em face de Leandro Marcio Sandre; João Batista Sandre; Neyde Oliveira Sandre e Antônio Carlos Sandre**, do imóvel objeto da presente matrícula, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas sob o nº 928410 de ordem, em 12/11/2021. Selo eletrônico: 01102306012336329700073. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de junho de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

Av-56-17.943 - Procede a presente averbação conforme Requerimento datado de 18/09/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida por Garibaldi Pereira Reis Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.931-28, instruído com Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de

Bens, de 15/09/2023, Protocolo de Cancelamento nº 202111.1118.01903053-IA-140, Processo nº 13902054020048130702, Emissor de Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - Goiás – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Quirinópolis - GO, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023, sob o nº 180.658 para constar que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto do Av-55-17.943**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol. R\$: 66,65; Tx. Jud. R\$ 18,87; ISSQN (5%) R\$: 3,33; FUNDESP (10%) R\$: 6,67; FUNEMP (3%) R\$: 2,00; FUNCOMP (3%) R\$: 2,00; FEPADSAJ (2%) R\$: 1,33; FUNPROGE (2%) R\$: 1,33; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 0,84. Selo digital:01102309112342325430095. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

R-57-17.943 - Nos termos da Carta de Adjudicação, assinada digitalmente em 03/03/2023, pela M.M. Juíza de Direito Dr.ª Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Quirinópolis-GO, extraídos do processo nº 0437940-45.2010.8.09.0134, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023, sob nº 180.661, **a área de 58ha.08a.00ca.** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de ANTÔNIO CARLOS SANDRE, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 040.199.701-49, residente e domiciliado à Avenida Lázaro Xavier, n 118, Centro, Estado de Goiás, referente ao direito de herança advindo do ESPÓLIO DE ONEIDA SANDRE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.970.161-34, foi adjudicado em favor de **GARIBALDI PEREIRA REIS NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 4.509.604 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.931-28, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras, Quadra 35, Lote 21, Bairro Primavera, Quirinópolis, Estado de Goiás, avaliado pelas partes em R\$ 1.148.317,50 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Foi apresentado: Declaração de dispensa das certidões previstas no § 2º do artigo 1º da Lei nº 7.433/85, e se responsabilizando por todas as obrigações que dispõe a Lei 13.097/2015; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2022, código do imóvel rural nº 950.033.106.780-1, área total 58,0800ha, classificação fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva, módulo rural: 50,0689, número de módulo rural: 1,16, módulo fiscal: 30,0000, número de módulos fiscais: 1,9360, FMP: 2,00, número do CCIR 54263790230; Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 9.759.214-5, emitida às 09:07:58 hrs do dia 04/04/2023 e válida até 01/10/2023, código de controle da certidão: 6EBA.18E4.08FB.051A; Guia de recolhimento do ITBI nº IR-054/2023, no valor tributável de R\$ 918.653,60 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), **alíquota de 3%**, e DUAM 1246674284, no valor R\$ 27.570,51, (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) recolhida em 27/03/2023; Guia complementar de recolhimento do ITBI nº IR-065/2023, no valor tributável de R\$ 229.663,90 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **alíquota de 3%**, e DUAM 1246677106, no valor R\$ 6.900,82, (seis mil novecentos reais e oitenta e dois centavos) recolhida em 13/04/2023. Foi realizado neste Cartório de Registro de Imóveis e Primeiro Tabelionato de Notas: a Pesquisa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código HASH nº 3c9e.fe4a.6855.63ad.4434.126b.b82a.0c21.4a09.845a e d7ce.ae05.00d9.257c.7a1b.5adf.9d7e.287d.ff7c.41ef. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol. R\$: 6.194,89; Tx. Jud. R\$ 18,87; ISSQN (5%) R\$: 309,74; FUNDESP (10%) R\$: 619,50; FUNEMP (3%) R\$: 185,85; FUNCOMP (3%) R\$: 185,85; FEPADSAJ (2%) R\$: 123,90; FUNPROGE (2%) R\$: 123,90; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 77,44. Selo digital:01102309112342325430098. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-58-17.943 - Procede a presente averbação nos termos da Carta de Adjudicação, assinada digitalmente em 03/03/2023, pela M.M. Juíza de Direito Dr.ª Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Quirinópolis-GO, extraídos do processo nº 0437940-45.2010.8.09.0134, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023, sob o nº 180.661, em uma via, ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que **fica cancelada a Existência de Ação objeto do Av-19-17.943**, nos termos do Art. 828 do novo Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol. R\$: 6.194,89; Tx. Jud. R\$ 18,87; ISSQN (5%) R\$: 309,74; FUNDESP (10%) R\$: 619,50; FUNEMP (3%) R\$: 185,85; FUNCOMP (3%) R\$: 185,85; FEPADSAJ (2%) R\$: 123,90; FUNPROGE (2%) R\$: 123,90; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 77,44. Selo digital:01102309112342325430098. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-59-17.943 - Procede a presente averbação nos termos da Carta de Adjudicação, assinada digitalmente em

11/11/2020, pela M.M. Juíza de Direito Dr.^a Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Quirinópolis-GO, extraídos do processo nº 0437940-45.2010.8.09.0134, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023, sob o nº 180.661, para constar que **fica cancelada a penhora objeto do R-20-17.943**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol. R\$: 6.194,89; Tx. Jud. R\$ 18,87; ISSQN (5%) R\$: 309,74; FUNDESP (10%) R\$: 619,50; FUNEMP (3%) R\$: 185,85; FUNCOMP (3%) R\$: 185,85; FEPADSAJ (2%) R\$: 123,90; FUNPROGE (2%) R\$: 123,90; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 77,44. Selo digital:01102309112342325430098. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-60-17.943 - A presente averbação é feita, mediante requerimento, datado de 18/09/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida por Garibaldi Pereira Reis Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.931-28, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023, sob nº 180.660, instruído com memorial descritivo, mapa e ART nº 1020230097940, devidamente assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Sr. Homero Antônio de Assis, Registro: 12164/D-GO, para constar **o remanescente do imóvel** objeto da presente matrícula, com área de **501ha.54a.50ca.**, tem as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CQ2-M-4042, de coordenadas Lat: -18°19'52,020", Long: -50°16'50,378" e Altitude de 523, 14 m; deste segue confrontando com Espólio de Antônio Barbosa Goulart, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°37' e 786,66 m até o vértice CQ2-M-4041, de coordenadas Lat: -18°20'10,617", Long: -50°16'31,981" e Altitude de 534,57 m, 124°26' e 364,55 m até o vértice CQ2-M-4040, de coordenadas Lat: -18°20'17,321", Long: 50°16'21,742" e Altitude de 519,47 m, 124°16' e 446,32 m até o vértice CQ2-M-4039, de coordenadas Lat: -18°20'25,495", Long: -50°16'09, 181" e Altitude de 531,39 m; 56°21' e 657,67 m até o vértice CJ5-M-2192, de coordenadas Lat: -18°20'13,646", Long: -50°15'50,534" e Altitude de 513,83m; deste segue confrontando com CNS: 02.798-7, Mat. 26.927, Lucineia Aparecida Dias de Almeida Buranello, com os seguintes azimutes e distancias: 142°40' e 5,96 m até o vértice CJ5-M-2193, de coordenadas Lat:-18°20'13,800", Long: -50°15'50,411" e Altitude de 514,03 m, 100°44' e 675,01 m até o vértice CJ5-M-2194, de coordenadas Lat: -18°20'17,892", Long: -50°15'27,826" e Altitude de 492,8 m, 100°43' e 87,71 m até o vértice CJ5-P-A686, de coordenadas Lat: 18°20'18,423", Long: -50°15'24,891" e Altitude de 489,74 m; deste segue pela margem do Córrego Pindaibas, com os seguintes azimutes e distancias: 208°25' e 178,65 m até o vértice CQ2-P-C000, de coordenadas Lat: -18°20'23,533", Long: -50°15'27,786" e Altitude de 491,59 m, 228°56' e 21,77 m até o vértice CQ2-P-C001, de coordenadas Lat: -18°20'23,998", Long: - 50°15'28,346" e Altitude de 489,79m, 205°00' e 32,49 m até o vértice CQ2-P-C002, de coordenadas Lat: 18°20'24,956", Long: -50°15'28,813" e Altitude de 489, 18 m, 189°50' e 40,43 m até o vértice CQ2-P.C003, de coordenadas Lat: -18°20'26,251", Long: - 50°15'29,049ª e Altitude de 491,74 m, 198°03' e 43,01 m até o vértice CQ2-P-C004, de coordenadas Lat:-18°20'27,581", Long: 50°15'29,503" e Altitude de 494,61 m, 191°07* e 12,03 m até o vértice CQ2-P.C005, de coordenadas Lat: -18°20'27,965", Long: - 50°15'29,582ª e Altitude de 494,71 m, 196°06' e 43 m até o vértice CQ2-P-C008, de coordenadas Lat:-18°20'20,309°, Long: -50°15'29,988" e Altitude de 490,83 m, 188°46* e 54,93 m até o vértice CQ2-P-C007, de coordenadas Lat: -18°20'31,074", Long: - 50°15'30,274" e Altitude de 493,93 m, 249°03' e 15,76 m até o vértice CQ2-P.C008, de coordenadas Lat: 18°20'31,257", Long: -50°15'30,775" e Altitude de 493,65 m, 183°41' e 30,75 m até o vértice CQ2-P-C009, de coordenadas Lat: -18°20'32,256°, Long: - 50°15'30,842" e Altitude de 495,22 m, 217°30' e 44,47 m até o vértice CQ2-P-C010, de coordenadas Lat:-18°20'33,403", Long: 50°15'31,765" e Altitude de 494,78 m, 197°49* e 52,1 m até o vértice CQ2-P-C011, de coordenadas Lat: -18°20'35,016", Long: - 50°15'32,308" e Altitude de 492,57 m, 221°27' e 41,97 m até o vértice CQ2-P-C012, de coordenadas Lat:-18°20'36,039°, Long: -50°15'33,254" e Altitude de 493,6 m, 204°44* e 38,2 m até o vértice CQ2-P-C013, de coordenadas Lat: -18°20'37,167", Long: - 50°15'33,799" e Altitude de 496,44 m, 206°26' e 56,6 m até o vértice CQ2-P.C014, de coordenadas Lat: 18°20'38,815", Long: -50°15'34,657" e Altitude de 497,62m, 225°45* e 43,26 m até o vértice CQ2-P-C015, de coordenadas Lat: -18°20'39,797", Long: - 50°15'35,712" e Altitude de 497,7 m, 201°36° e 53,67 m até o vértice CQ2-P-C016, de coordenadas Lat:-18°20'41,420", Long: 50°15'36,386" e Altitude de 497,44 m, 195°50* e 36,21 m até o vértice CQ2-P-C017, de coordenadas Lat: -18°20'42,553", Long: - 50°15'36,722" e Altitude de 499,32 m, 203°10' e 42,56 m até o vértice CQ2-M-4034, de coordenadas Lat:-18°20'43,825", Long: -50°15'37,292" e Altitude de 499,94 m, 225°03* e 253,29 m até o vértice CQ2-M-4033, de coordenadas Lat: -18°20'49,644", Long: - 50°15'43,399 e Altitude de 498,97 m; deste segue confrontando com Anísio Rosa Goulart, com os seguintes azimutes e distancias: 318°14' e 33,26 m até o vértice CQ2-M-4032, de coordenadas Lat:-18°20'48,837", Long: -50°15'44, 153" e Altitude de 501,52 m, 320°00° e 546,78 m até o vértice CQ2-M-4031, de coordenadas Lat:-18°20'35,214". Long: -50°15'56, 122" e Altitude de 523,89 m, 244°59' e 1051,9 m até o vértice CQ2-

M-4030, de coordenadas Lat: 18°20'49,672", Long: -50°16'28,589 e Altitude de 552,12 m, 252°20' e 6,65 m até o vértice CQ2-M-4029, de coordenadas Lat: -18°20'49,738", Long: -50°16'28,805" e Altitude de 552,21 m; deste segue confrontando com CNS:02.798-7, Mat. 13.907, Antônio Ferreira Barbosa, com o seguinte azimute e distancia: 256°22' e 1033,71 m até o vértice CQ2-M 4028, de coordenadas Lat: -18°20'57,657". Long: -50°17'03,020" e Altitude de 571,04 m; deste segue confrontando com CNS: 02.798-7, Mat.17.943, João Batista Sandre e outros, com os seguintes azimutes e distancias: 317°42' e 561,73 m até o vértice CQ2-M-5555, de coordenadas Lat: - 18°20'44,143", Long: -50°17'15,893" e Altitude de 580,55 m, 220°32' e 1363,26 m até o vértice CQ2-M-5556, de coordenadas Lat: -18°21'17,837", Long: -50°17'46,071" e Altitude de 599,25 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distancias: 104°38' e 185m até o vértice CQ2-M-4026, de coordenadas Lat: -18°21'19,358", Long: -50°17'39,974" e Altitude de 598,17 m, com os seguintes azimutes e distancias: 236°57' e 18,8 m até o vértice CQ2-M-4025, de coordenadas Lat: -18°21'19,691", Long: 50°17'40,511" e Altitude de 599, 12 m; deste segue confrontando com CNS: 02.798-7, Mat. 29424, Espolio de Mauro Ferreira Barbosa, com os seguintes azimutes e distancias: 238°20' e 233,57 m até o vértice CQ2 M-4024, de coordenadas Lat: -18°21'23,677", Long: -50°17'47,283" e Altitude de 597,12 m, com os seguintes 19 61 2,100, Long: -50 17 48,682 e Altitude de 602,30 m, deste segue confrontando a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distancias: 284°24 e 477,55 m até o vértice CQ2-M-4016, de coordenadas Lat: -18°21'13,323", Long: 50°18'04,436" e Altitude de 608,34 m, 57°26' e 498,79 m até o vértice CQ2-M-4017, de coordenadas Lat: -18°21'04,592", Long: -50°17'50, 119" e Altitude de 604,77 m; deste segue confrontando com CNS: 02.798-7, Mat. 17943, João Batista de Oliveira Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 74°59 e 257,55 m até o vértice CQ2-M-4018, de coordenadas Lat:-18°21'02,422", Long: -50°17'41,647" e Altitude de 601,04 m, 349°07' e 585,13 m até o vértice CQ2-M-4019, de coordenadas Lat: -18°20'43,735", Long: -50°17'45,408" e Altitude de 588,05 m, 42°02' e 110,01 m até o vértice CQ2-M-4020, de coordenadas Lat 18°20'41,077", Long: -50°17'42,900* e Altitude de 500,13 m, 344°42' e 483,66 m até o vértice CQ2-M-4022, de coordenadas Lat: -18°20'25,904", Long: -50°17'47,242" e Altitude de 555,21 m; deste segue pela margem do Córrego Bauzinho, com os seguintes azimutes e distancias: 41°31' e 13,99 m até o vértice CQ2-P-9018, de coordenadas Lat-18°20'25,564", Long: -50°17'46,927" e Altitude de 555,8 m, 13°02' e 11,6 m até o vértice CQ2-P-9019, de coordenadas Lat: - 18°20'25,196", Long: 50°17'46,837" e Altitude de 554,16 m, 64°54' e 36,91 m até o vértice CQ2-P-9020, de coordenadas Lat: -18°20'24,687", Long: -50°17'45,699 e Altitude de 554,51 m, 80°09' e 30,86 m até o vértice CQ2-P-9021, de coordenadas Lat: -18°20'24,516", Long: -50°17'44,664" e Altitude de 551,84 m, 46°16' e 15,75 m até o vértice CQ2-P. 9022, de coordenadas Lat: -18°20'24, 162", Long: -50°17'44,276" e Altitude de 554,43 m, 119°46' e 9,35 m até o vértice CQ2-P-9023, de coordenadas Lat: 18°20'24,313", Long: -50°17'44,000" e Altitude de 554,79 m, 39°47' e 7,9 m até o vértice CQ2-M-4043, de coordenadas Lat: -18°20'24,115", Long: -50°17'43,828" e Altitude de 553,99 m, 27°04' e 19,17 m até o vértice CQ2-P-6674, de coordenadas Lat: -18°20'23,560", Long: 50°17'43,530" e Altitude de 552,91m, 49°32' e 24,5 m até o vértice CQ2-P-6673, de coordenadas Lat:-18°20'23,043", Long: -50°17'42,895" e Altitude de 553,48 m, 103°46* e 6,37 m até o vértice CQ2-P-6672, de coordenadas Lat: -18°20'23,092", Long: - 50°17'42,685" e Altitude de 551,63m, 45°49' e 15,19 m até o vértice CQ2-P-6671, de coordenadas Lat: -18°20'22,748", Long: -50°17'42,314" e Altitude de 552,66 m, 43°44* e 19,31 m até o vértice CQ2-P-6670, de coordenadas Lat: 18°20'22,294", Long: - 50°17'41,859" e Altitude de 551,6 m, 64°26' e 34,57 m até o vértice CQ2-P-6669, de coordenadas Lat:-18°20'21,809", Long: -50°17'40,797" e Altitude de 551,42 m, 21°51' e 24,24 m até o vértice CQ2-P-6668, de coordenadas Lat: -18°20'21,078", Long: 50°17'40,490 e Altitude de 551,21m, 89°12' e 15,92 m até o vértice CQ2-P-6667, de coordenadas Lat: -18°20'21,070", Long: -50°17'39,948" e Altitude de 552,27 m, 68°22' e 19,6 m até o vértice CQ2-P-6666, de coordenadas Lat: -18°20'20,835", Long: - 50°17'39,327" e Altitude de 551,8m, 99°18° e 22,1 m até o vértice CQ2-P-6665, de coordenadas Lat: 18°20'20,952", Long: -50°17'38,584" e Altitude de 551,72m, 60°08* e 26,4 m até o vértice CQ2-P-6664, de coordenadas Lat: -18°20'20,524", Long: - 50°17'37,804" e Altitude de 550,71 m, 82°11' e 28,28 m até o vértice CQ2-P-6663, de coordenadas Lat:-18°20'20,399", Long: 50°17'36,850" e Altitude de 551,78m, 78°04* e 25,93 m até o vértice CQ2-P-6662, de coordenadas Lat: -18°20'20,225", Long: - 50°17'35,986™ e Altitude de 550,38m, 73°23' e 34,15m até o vértice CQ2-P-6661, de coordenadas Lat: -18°20'19,908", Long: -50°17'34,872" e Altitude de 550,06 m, 39°10* e 35,92 m até o vértice CQ2-P-6660, de coordenadas Lat: -18°20'19,002", Long: -50°17'34,099" e Altitude de 547,79 m; deste segue confronda, diO 20 TO, U02 Mat. 17943, Garibaldi Pereira Reis Neto, com o seguinte azimute e distancia: 331°27' e 537,6m até o vértice CQ2-M-5557, de coordenadas Lat: -18°20'03,644", Long: 50°17'42,848ª e Altitude de 587,65 m; deste segue confrontando com CNS: 02.798-7. Mat. 29111, Balduino Garcia Barbosa e outro, com os seguintes azimutes e distancias: 58°29' e 596,79 m até o vértice CQ2 M-4004, de coordenadas Lat: -18°19'53,500". Long: -50°17'25,521" e Altitude de 571,95 m, 131°26° e 645,28 m até o vértice CQ2-M-4003, de coordenadas Lat:-18°20'07,391", Long: -50°17'09,050° e Altitude de 533,86m; deste segue pela margem do Córrego Bauzinho, com os seguintes azimutes e distancias: 97°25 e 20,28 m até o vértice CQ2-P-9024, de

coordenadas Lat: 18°20'07,477", Long: -50°17'08,365" e Altitude de 530,6 m, 56°52' e 15,03 m até o vértice CQ2-P-9025, de coordenadas Lat:-18°20'07,210", Long: -50°17'07,936" e Altitude de 530,45 m, 59°47' e 43,88 m até o vértice CQ2-P-9026, de coordenadas Lat: 18°20'06,492", Long: -50°17'06,645" e Altitude de 531,93 m, 50°14' e 39,28 m até o vértice CQ2-P-9027, de coordenadas Lat:-18°20'05,675", Long: 50°17'05,617" e Altitude de 537,95 m, 61°11' e 37,08 m até o vértice CQ2-P-9028, de coordenadas Lat: -18°20'05,094", Long: -50°17'04,510" e Altitude de 530,19 m, 78°39' e 36,77 m até o vértice CQ2-P-9029, de coordenadas Lat:-18°20'04,858", Long: -50°17'03,283" e Altitude de 529,19 m, 26°28' e 30,63 m até o vértice CQ2-P-9030, de coordenadas Lat: -18°20'03,967", Long: -50°17'02,818" e Altitude de 530,2 m, 95°46' e 38,18 m até o vértice CQ2-P-9031, de coordenadas Lat: 18°20'04,092", Long: -50°17'01,524" e Altitude de 528,97 m, 129°28' e 3,76 m até o vértice CQ2-P-C032, de coordenadas Lat: -18°20'04,169", Long: -50°17'01,425" e Altitude de 529,44 m, 94°10' e 29,34 m até o vértice CQ2-P-C033, de coordenadas Lat:-18°20'04,239", Long: 50°17'00,429* e Altitude de 528,25 m, 38°58' e 28,97 m até o vértice CQ2-P-C034, de coordenadas Lat: -18°20'03,506", Long: -50°16'59,808" e Altitude de 530,66 m, 42°19' e 32,53 m até o vértice CQ2-P-C035, de coordenadas Lat: -18°20'02,724", Long: -50°16'59,062" e Altitude de 530,43 m, 07°44' e 23,02 m até o vértice CQ2-P-C036, de coordenadas Lat -18°20'01,982", Long: -50°16'58,957" e Altitude de 527,65 m, 359°01' e 45,66 m até o vértice CQ2-P-C037, de coordenadas Lat: 18°20'00,497", Long: -50°16'58,983" e Altitude de 526,59 m, 62°30' e 7,32m até o vértice CQ2-P-C038, de coordenadas Lat: -18°20'00,387", Long: -50°16'58,762 e Altitude de 526,74 m, 73°25' e 24,81 m até o vértice CQ2-P-C039, de coordenadas Lat:-18°20'00,157", Long: 50°16'57,952" e Altitude de 526,09 m, 29°57' e 31,96 m até o vértice CQ2-P-C040, de coordenadas Lat: -18°19'59,257", Long: -50°16'57,409" e Altitude de 526,04 m, 95°40' e 18,69 m até o vértice CQ2-P-C041, de coordenadas Lat: -18°19'59,317", Long: -50°16'56,776" e Altitude de 526,61 m, 51°10' e 19,23 m até o vértice CQ2-P-C042, de coordenadas Lat: -18°19'58,925", Long: -50°16'56,285" e Altitude de 526,59 m, 21°43' e 51,57 m até o vértice CQ2-P-C043, de coordenadas Lat: 18°19'57,367", Long: -50°16'55,615" e Altitude de 525,79 m, 14°57' e 17,1 m até o vértice CQ2-P-C044, de coordenadas Lat: -18°19'56,829^, Long: -50°16'55,465" e Altitude de 526,12 m, 68°22' e 43,57 m até o vértice CQ2-P-C045, de coordenadas Lat: -18°19'56,307", Long: 50°16'54,086" e Altitude de 525,82m, 43°43' e 56,06 m até o vértice CQ2-P-C046, de coordenadas Lat: -18°19'54,989", Long: -50°16'52,766" e Altitude de 525,34 m, 23°50' e 37,29 m até o vértice CQ2-P-C047, de coordenadas Lat:-18°19'53,880*, Long: -50°16'52,253" e Altitude de 524,77 m, 22°58' e 27,91 m até o vértice CQ2-P-C048, de coordenadas Lat: -18°19'53,044", Long: -50°18'51,882" e Altitude de 524,27 m, 355°42' e 13,12 m até o vértice CQ2-P-C049, de coordenadas Lat: 18°19'52,619", Long: -50°16'51,915" e Altitude de 523,92m, 57°43' e 28,03 m até o vértice CQ2-P-C050, de coordenadas Lat: -18°19'52,132", Long: -50°16'51,108" e Altitude de 523,06 m, 80°50' e 21,73 m até o vértice CQ2-M-4042 ponto inicial da descrição deste perímetro". O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol.R\$:139,97;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:6,99;FUNDESP(10%)R\$:14,00;FUNEMP(3%)R\$:4,20;FUNCO MP(3%)R\$:4,20;FEPADSAJ(2%)R\$:2,80;FUNPROGE(2%)R\$:2,80;FUNDEPEG(1,25%)R\$:1,76. Selo digital:01102309112342325430097. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-61-17.943 - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, datado de 18/04/2023, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 18/09/2023 sob o número 180.659, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Garibaldi Pereira Reis Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.931-28; instruída com mapa, memorial descritivo, ART do profissional, para constar que, **o imóvel objeto do R-55** da presente matrícula foi desmembrado em duas glebas, sendo a Primeira Gleba, com a área de 46ha.46a.41ca., a qual foi georreferenciada com a seguinte certificação do Sigef/Incra: **8731d30e-0d3b-4942-9660-8cf0e2d0b356**; Segunda Gleba, com a área de 11ha.61a.59ca., foi georreferenciada com a seguinte certificação do Sigef/Incra: **d504ffd2-8d1e-4f5a-a4e2-e464dbbd5e1ad**. Em virtude do **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel constante do **R-55**, pertencente ao Sr. Garibaldi Pereira Reis Neto, foram abertas as matrículas **31.898** para a Primeira Gleba, com a área de **46ha.46a.41ca.**, e matrícula **31.899** para a Segunda Gleba, com área de **11ha.61a.59ca.** Foram apresentados: CCIR exercício 2023 - código nº 950.033.106.780-1, Certidão Negativa da Receita Federal – NIRF nº 9.759.214-5, Certidões Negativas do IBAMA nº 38648743, emitida em 18/09/2023, válidas até 18/10/2023; arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol. R\$: 195,11; Tx. Jud. R\$ 18,87; ISSQN (5%) R\$: 9,75; FUNDESP (10%) R\$: 19,51; FUNEMP (3%) R\$: 5,85; FUNCOMP (3%) R\$: 5,85; FEPADSAJ (2%) R\$: 3,90; FUNPROGE (2%) R\$: 3,90; FUNDEPEG (1,25%) R\$: 2,45. Selo digital:01102309112342325430096. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-62-17.943- A presente averbação é feita, mediante requerimento, datado de 13/10/2023, assinado e com firma reconhecida por Alan Ribeiro Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.750.611-34; instruído com a cópia autenticada da **Certidão de Óbito**, de 29/04/2020, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis – Goiás, sob a matrícula nº 027243 01 55 2020 4 00027 016 0008809 01, para constar que o Sr. Manoel Ramos de Oliveira, faleceu em 21/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de outubro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.Emol.R\$:123,30;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:6,16;FUNDESP(10%)R\$:12,34;FUNEMP(3%)R\$:3,70;FUNCOMP(3%)R\$:3,70;FEPADSAJ(2%)R\$:2,46;FUNPROGE(2%)R\$:2,46;FUNDEPEG(1,25%)R\$:1,55. Selo digital:01102310112331525430031 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

AV-63-17.943 - Procede-se esta averbação, mediante requerimento datado de 13/10/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida por Alan Ribeiro Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.750.611-34; instruído com Certidão de Casamento, datada de 25/08/2023, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira Dourada - MG, sob a matrícula 0426970155 1966 2 00001 136 0000730 78, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada em 16/10/2023, sob o nº 181.057, para constar que o Sr. **Manoel Ramos de Oliveira, casou-se** em 22/09/1966, antes da Lei 6.515/77, sob o regime da Comunhão Universal de Bens com a Sr.^a **Rita Eunice de Oliveira**, a qual passa a assinar como: *Rita Eunice de Oliveira*. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 19 de outubro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.Emol.R\$:66,65;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:3,33;FUNDESP(10%)R\$:6,67;FUNEMP(3%)R\$:2,00;FUNCOMP(3%)R\$:2,00;FEPADSAJ(2%)R\$:1,33;FUNPROGE(2%)R\$:1,33;FUNDEPEG(1,25%)R\$:0,84. Selo digital:01102310112331525430037 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

AV-64-17.943 - Procede-se esta averbação, mediante requerimento datado de 13/10/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida por Alan Ribeiro Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.750.611-34; instruído com cópia autenticada da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada em 19/10/2023, sob o nº 181.135, para constar que o Sr. Manoel Ramos de Oliveira era portador da **CI/RG n.º 92.217 SSP/PB** e está inscrito no **CPF/MF sob o nº 011.782.291-49**; e a Sr.^a Rita Eunice de Oliveira é portadora da **CI/RG n.º 933.610 SSP/GO** e está inscrita no **CPF/MF sob o nº 023.585.351-84**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 19 de outubro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.Emol.R\$:123,30;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:6,16;FUNDESP(10%)R\$:12,34;FUNEMP(3%)R\$:3,70;FUNCOMP(3%)R\$:3,70;FEPADSAJ(2%)R\$:2,46;FUNPROGE(2%)R\$:2,46;FUNDEPEG(1,25%)R\$:1,55. Selo digital:01102310112331525430099 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

CPF/CNPJ:011.782.291-49 Nome/Razão Social: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA Data: 19/09/2025 às 08:53 Resultado Negativo HASH: 935tt1q5uo ; CPF/CNPJ:018.081.921-68 Nome/Razão Social: JOSE SANDRE Data: 19/09/2025 às 08:54 Resultado Negativo HASH: 9aduh6h711 ; CPF/CNPJ:023.585.351-84 Nome/Razão Social: RITA EUNICE DE OLIVEIRA Data: 19/09/2025 às 08:55 Resultado Negativo HASH: zk591g7tsr ; CPF/CNPJ:100.607.821-53 Nome/Razão Social: JOAO BATISTA SANDRE Data: 19/09/2025 às 08:56 Resultado Negativo HASH: jo1ozurxg2 ; CPF/CNPJ:236.485.031-20 Data: 19/09/2025 às 08:56 Resultado Negativo HASH: 1fpjj4qdcq ; CPF/CNPJ:028.066.801-58 Nome/Razão Social: LOURDECIRA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES Data: 19/09/2025 às 08:57 Resultado Negativo HASH: usijyeczc3.

Quirinópolis-GO, 19 de setembro de 2025 .

Ândrea Carollyne Moraes Goulart
Suboficiala
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 94,15
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 22,87
ISS.....: R\$ 4,69
Valor Total.....: R\$ 140,88

SELO DIGITAL:01102509113051226800146
Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANDREA CAROLLYNE MORAES GOULART:03449888137

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
01102509113051226800146	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	